



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Maringá.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

PROTOCOLO GERAL

Recebido em 24/05/18

às _____ horas

Funcionário Responsável

MENSAGEM DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 021/2018

Maringá, 26 de março de 2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maringá:

O Município de Maringá, por seu Prefeito, vem a esta Casa de Leis solicitar que se aprecie projeto de Lei Complementar que altera dispositivo do Estatuto dos Servidores do Município, estendendo o benefício do auxílio deslocamento para servidores que prestem seus serviços ao Município em zona rural.

A condição do benefício é que os serviços sejam prestados em zona rural desprovida de transporte público regular e sem fornecimento de veículo do Município. O benefício foi previsto tanto para efetivos quanto temporários, sendo que hoje os enquadrados são temporários, agentes de endemia. Vale recordar que sem o direito ao benefício, esses funcionários teriam de usar verba e veículos próprios para trabalhar nas zonas rurais.

Assim sendo, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossas Excelências protestos de consideração e apreço.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MÁRIO HOSSOKAWA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Maringá.

LEI COMPLEMENTAR Nº .../2018.

Assunto: Altera a Lei Complementar 239/1998 (que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Maringá, Estado do Paraná), dispondo sobre o auxílio de deslocamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:

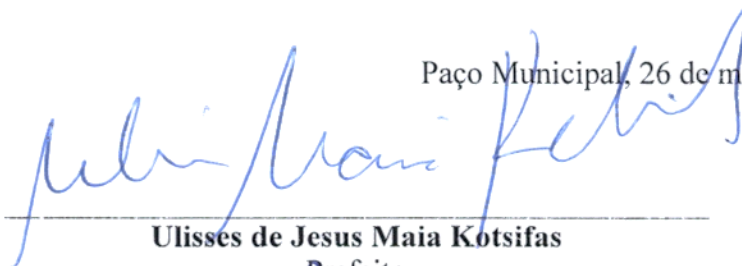
Art. 1º O Art.100-G da Lei Complementar nº 239/1998 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 100-G

§ 6º Também será concedido o benefício previsto neste artigo aos servidores, ainda que temporários, que prestem serviços em zona rural, desde que não seja fornecido veículo pelo Município e se inexistir transporte público regular ao local da prestação de serviço.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de março de 2018.



Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito



Alexis Kotsifas
Secretário Municipal de Gestão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PESSOAL - GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PREVISÃO DE CUSTO MENSAL SEM O AUXÍLIO DESLOCAMENTO - SAÚDE - PSF - REGIME CLT

SEQ.	CARGO	QUANTIDADE PARA AMPLIAÇÃO	SALÁRIO BASE	1/12 - 1/3 FÉRIAS	1/12 - 13º SALÁRIO	INSS (PATRONAL 22,9025%)	FGTS (8%)	SALÁRIO BASE + 1/3 FÉRIAS + 13º SAL + INSS + FGTS	TOTAL DO CUSTO DA QUANTIDADE DE SERVIDORES MENSAL	TOTAL DO CUSTO DA QUANTIDADE DE SERVIDORES ANUAL
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF	9	1.185,75	32,94	98,81	294,20	105,40	1.717,10	15.453,88	185.446,61

PREVISÃO DE CUSTO MENSAL COM O AUXÍLIO DESLOCAMENTO - SAÚDE - PSF - REGIME CLT

SEQ.	CARGO	QUANTIDADE PARA AMPLIAÇÃO	SALÁRIO BASE	1/12 - 1/3 FÉRIAS	1/12 - 13º SALÁRIO	INSS (PATRONAL 22,9025%)	FGTS (8%)	SALÁRIO BASE + 1/3 FÉRIAS + 13º SAL + INSS + FGTS	AUXÍLIO DESLOCAMENTO	TOTAL DO CUSTO DA QUANTIDADE DE SERVIDORES MENSAL	TOTAL DO CUSTO DA QUANTIDADE DE SERVIDORES ANUAL
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF	9	1.185,75	32,94	98,81	294,20	105,40	1.717,10	232,62	17.547,46	210.569,57

DIFERENÇA MENSAL	DIFERENÇA ANUAL
2.093,58	25.122,96

MARINGÁ, 02 de março de 2018.

Caroline de Fátima
Diretora de Pessoal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

IMPACTO FINANCEIRO NO INCREMENTO DE PESSOAL
EXERCÍCIO DE 2018 E NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020

EXERCÍCIO DE 2018

DESPESAS ORÇADA COM PESSOAL	673.043.957,00
IMPACTO FINANCEIRO	25.122,96
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	673.069.079,96
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE A DESPESA	0,0037%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.382.381.991,00
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,0018%

EXERCÍCIO DE 2019

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.513.111.091,12
IMPACTO FINANCEIRO	27.498,79
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,0018%

EXERCÍCIO DE 2020

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.666.141.094,44
IMPACTO FINANCEIRO	30.279,91
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,0018%

Maringá, 11 de Maio de 2018.

Marcos Carmone Rodrigues
CONTADOR - CRC / PR 045.081/O-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Impacto Administrativo: Auxílio deslocamento - Saúde - PSF

SEQ.	QUANT.	CARGO	SALÁRIO PROPOSTO COM ENCARGOS	DESPESA PROPOSTA MENSAL	DESPESA PROPOSTA ANUAL	DESPESA C/ PESSOAL PERÍODO MÓVEL 01/2017 A 12/2017	DESPESA TOTAL COM O INCREMENTO DE PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ÍNDICE %
1	9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF (Auxílio deslocamento)	232,62	2.093,58	25.122,96	584.009.750,53	584.034.873,49	1.187.183.424,38	49,1950%
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL COM INCREMENTOS PROPOSTOS				2.093,58	25.122,96	584.009.750,53	584.034.873,49	1.187.183.424,38	49,1950%
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL COM INCREMENTOS PROPOSTOS, CONSIDERANDO TODOS OS PEDIDOS EFETUADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018				2.077.544,85	24.930.538,20	584.009.750,53	608.940.288,73	1.187.183.424,38	51,2929%

Senhor Diretor:

Considerando de forma individualizada o pedido do cálculo para impacto financeiro, referente a previsão de custo mensal - Auxílio deslocamento para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF, temos uma previsão de 49,1950% para os próximos 12 (doze) meses, o que ultrapassa o Limite de Alerta de 48,60%, previsto no inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF. Levando em consideração todos os pedidos com os incrementos propostos até a presente data, temos uma previsão de 51,2929% para os próximos 12 (doze) meses, que da mesma forma, extrapola o Limite de Alerta. Diante do exposto, encaminho para análise e manifestação quanto ao pedido efetuado.

Maringá, 11 de Maio de 2018.

Marcos Carmone Rodrigues
CONTADOR - CRC/PR 045.081/0-1